



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO:

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP:
57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO:

004/2024

REGÊNCIA:

ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA
IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORMALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS**

AUTUAÇÃO

PROCESSO:

004/2024

ABERTURA PROC.:

02/01/2024



Luciano José Cruz dos Santos
- Agente de Contratação -



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
Vereador - Presidente
Boca da Mata – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Senhor Presidente,

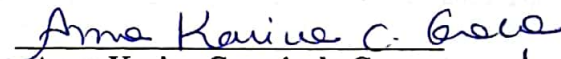
Cumprimento-o cordialmente ao tempo que passamos a Vossa Excelência a proposta para Contratação de Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL, para apreciação.

É bem verdade que a Câmara de Boca da Mata – AL, não dispõe de um efetivo de profissionais da área, suficiente para atuar nas demandas administrativas; nesse sentido é fundamental a contratação deste fornecimento para auxiliar no andamento das demandas.

A Empresa possui capacidade técnica com o setor público, isso demonstrado com atestado que está acostado na proposta, bem como regularidade em dia com a apresentação de documentos comprobatórios.

Nada mais tendo a ser colocado, submeto a apreciação, ao tempo que renovamos os votos da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º DA LEI N. 14.133/2021).

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços continuados especializado, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor de Referência
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL	01	

1.2 O objeto da contratação tem a natureza de serviço especializado enquadrar-se nos pressupostos definidos na NLLC.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua determinada conclusão sendo a vigência definida no contrato.

1.5. O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação da Contratada outras quantidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 72 DA LEI N. 14.133/2021).

2.1. Os serviços hora necessários, trará mais segurança e estabilidade jurídica para os trabalhos dos parlamentares da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em todo o processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando a quantidade informada pelo setor responsável, para atendimento das demandas.

4.2. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta da Empresa ou do Profissional. Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros técnicos da ABNT.

4.3. O pagamento será feito mensalmente com a entrega dos serviços contratados.

4.4. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

4.4.1. O Prazo para o início do serviço se dará em até 2 dias, a contar da assinatura do

5. VISTORIA

5.1 Considerando a natureza dos serviços, e que eles serão realizados nas dependências da Contratante, será exigido a vistoria por parte da contratante.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com início na data de assinatura do Termo de Contrato.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando a quantidade informada pelo setor solicitante, para atendimento desta Casa Legislativa.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples conferência na (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4. O(A) contratado(a) será obrigado(a) a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. Somente o(a) contratado(a) será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.7.1. A inadimplência do(a) contratado(a) em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.9. A avaliação da execução do objeto utilizará o critério abaixo para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.2. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: É importante ressaltar alguns aspectos adicionais àqueles já presentes nesta Termo de Referência, parâmetros de avaliação do serviço prestado a serem utilizados na aferição dos resultados.

ITEM OCORRÊNCIA PUNIÇÕES

O não cumprimento do contrato, implicará as sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Luciano José Cruz dos Santos

Agente de Contratação.

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Processo nº 04/2024.



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Em face do contido no Ofício datado de 02 de janeiro de 2024, oriundo do(a) Agente de Contratação, objetivando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Serviços Especializados de Manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos, constante no plano de trabalho para atender a demanda do setor requisitante.

DETERMINO:

- 1) O envio dos autos ao **SETOR DE COMPRAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**, para cotações, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado;
- 2) Após as devidas pesquisas de mercado realizada pelo setor de Compras e Contratações, envie os autos à **secretaria/tesouraria/controladoria** para que com base no que determina a Lei, em especial aos comentários do artigo inciso, IV do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, acerca da viabilidade financeira para realização do pedido, com a respectiva dotação orçamentária pela qual se efetivara a despesa;
- 3) E em havendo rubricas orçamentárias para custear as despesas, remeta-se os autos ao Setor de Compras, para que se proceda de forma legal, conforme os ditames da lei de licitação e contratos administrativos, observando o trâmite legal.
- 4) Cumpridas todas as providências, encaminhe os autos ao departamento jurídico – Procuradoria da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer legal.

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Boca da Mata - AL, 02 de janeiro de 2024.

José Anderson da Costa Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

ESTIMATIVA DE DESPESA

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 02/01/2024, visando a aquisição de Serviços de Manutenção para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Boca da Mata - AL.

Solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o menor valor orçado em R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) global, conforme demonstrados nos autos.

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2024.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

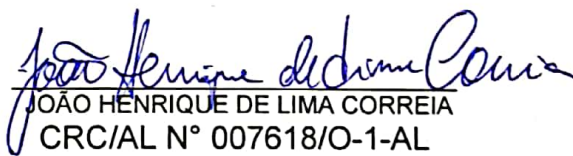
COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

DA: CONTABILIDADE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2024.


JOÃO HENRIQUE DE LIMA CORREIA
CRC/AL N° 007618/O-1-AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO: Gabinete do Presidente

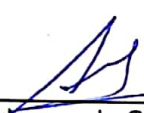
PARA: Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Aquisição de Serviços Especializados de Pessoa Jurídica para a Câmara Municipal de Boca da Mata – AL.

Analizando os orçamentos apresentados após o envio do pedido de orçamento para empresas que são do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores deste município.

Vale ressaltar que o fornecedor (LS SERVICE & TECHNOLOGY) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A empresa foi a única que compareceu ao chamamento para Contratação Direta, os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Boca da Mata - AL, 08 de janeiro de 2024



José Anderson da Costa Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 04/2024
CONTRATADA: LS SERVICE & TECHNOLOGY.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) GLOBAL.
PRAZO: 1 ANO.

BOCA DA MATA - AL, 08 DE JANEIRO DE 2024



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE



M. F. DE ALMEIDA SILVA - ME
Rua José Henrique Teixeira Nº 275, Centro, Boca da Mata - AL
CNPJ: 13.063.602/0001-30 Insc. Est.: 242.42361-2
Contatos: 9.9682-8822 informatikaviva@gmail.com

ORÇAMENTO - CÂMARA DE VEREDORES - BOCA DA MATA - AL

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	MANT. PREVENTIVA EM DESKTOP + LIMPEZA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
2	MANT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK + LIMPEZA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
3	TONER HP 85A - RECARGA	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
4	TONER BROTHER TN 3270S - RECARGA	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
5	TINTA EPSON 4X CORES 100 ML - RECARGA	22	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
6	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
7	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA ECOTANK TINTA	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.225,00

BOCA DA MATA 05 DE JANEIRO DE 2024


M. F. DE ALMEIDA SILVA - ME

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
242.42361-2

M. F. DE ALMEIDA SILVA - ME
Rua José Henrique Teixeira, 275
Centro - CEP 57680-000
Boca da Mata - Alagoas
CNPJ 13.063.602/0001-30



R R SARAIVA DE LIMA LTDA

CNPJ: 13.930.530/0001-80

DADOS BANCARIOS: BANCO: 001 AGÊNCIA: 1648-9 C/C: 28.533-1

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL

VALIDADE: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1.1	MANT. PREVENTIVA EM DESKTOP + LIMPEZA	30	SERVIÇOS	140,00	4.200,00
1.2	MANT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK + LIMPEZA	30	SERVIÇOS	140,00	4.200,00
1.3	TONER HP 85A - RECARGA	25	SERVIÇOS	90,00	2.250,00
1.4	TONER BROTHER TN 3270S - RECARGA	25	SERVIÇOS	130,00	3.250,00
1.5	TINTA EPSON 4X CORES 100 ML - RECARGA	22	SERVIÇOS	140,00	3.080,00
1.6	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	05	SERVIÇOS	500,00	2.500,00
1.7	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA ECOTANK TINTA	08	SERVIÇOS	350,00	2.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 22.280,00

Boca da Mata 04 de Janeiro de 2024

Rachel Rodrigues Saraiva de Lima

RB Informática

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
242.49723-3
RACHEL RODRIGUES SARAIVA
DE LIMA 37705885400
-RB INFORMÁTICA E CONFEÇÕES-
Rua Major José Tenório, 42
Praça Padre Cícero - CEP 57680-000
Boca da Mata - Alagoas
CNPJ 13.930.530/0001-80

Rua: Major José Tenório Nº 42, Bairro: Praça Padre Cícero Boca da Mata - AL CEP: 57680-000

Tel. (82) 9.9642-0153 Email: rbinformatica2@gmail.com CNPJ: 13.930.530/0001-80 Caceal:

242.49723-3 Org.: Vicente Saraiva



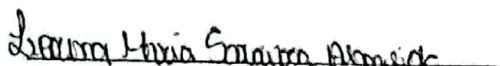
**SERVICE &
TECHNOLOGY**

LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA 15592083416
LOT. JOÃO LEITE QUADRA B SN, LOTE 34, VARELA, Boca da Mata - AL
CNPJ: 48.716.083/0001-46 Insc. Est.: 240.47189-0
Contatos: (82) 9.99831-5331 LSSERVICETECHNOLOGY@GMAIL.COM

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	MANT. PREVENTIVA EM DESKTOP + LIMPEZA	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
2	MANT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK + LIMPEZA	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	TONER HP 85A - RECARGA	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
4	TONER BROTHER TN 3270S - RECARGA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
5	TINTA EPSON 4X CORES 100 ML - RECARGA	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
6	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
7	MANT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA ECOTANK TINTA	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.415,00

BOCA DA MATA 08 DE JANEIRO DE 2024


LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA
TITULAR

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
240.47189-0
LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA
15592083416
- LS SERVICE & TECHNOLOGY -
11Av Industrial Jorge Tenório Mala, 7
Quadra 2 - Centro
CEP 57680-000 - Boca da Mata - AL
CNPJ 48.716.083/0001-46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.716.083/0001-46
Certidão n°: 67545112/2023
Expedição: 27/11/2023, às 15:59:33
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.716.083/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 48.716.083/0001-46

Nome/Contribuinte: LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA 15592083416

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/02/2024

Emitida às 08:43:02 do dia 29/12/2023

Código de controle da certidão: CC9E-3E60-CD0E-49A3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/11/2023

Contribuinte: 48716083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA		Inscrição Mercantil: 3096 Sequencial: 11858 Referência Loteamento:
Localização: LOT JOAO LEITE QUADRA B, SN, LOTE 34, VARELA		Cadastro Imobiliário: 0
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 4479
Razão Social: 48716083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
48.716.083/0001-46		3096
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
Início Atividade: 24/12/2022	Validade: 16/01/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
Prof. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças Maria Ailcy Teixeira Barros CPF: 19.745.394-02 Chefe de Divisão Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributcmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

82B97A8884B46859719B4DD02696893523543577



02/01/2024

0003900998

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003900998

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA, residente na LOT LOT. JOAO LEITE QUADRA B S/N, LOTE 34, VARELA, CEP: 57680-000, Boca da Mata - AL, vinculado ao CNPJ: 48.716.083/0001-46 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 2 de janeiro de 2024 às 19h44min.

PEDIDO Nº: **0003900998**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.716.083/0001-46
Razão Social: LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA 15592083416
Endereço: 11AV INDUSTRIAL JORGE TENORIO MAIA 07 QD 02 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102545060540957

Informação obtida em 12/01/2024 08:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA
CNPJ: 48.716.083/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:03 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **1210.8783.3D15.5CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.716.083/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2022
NOME EMPRESARIAL 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO LOT LOT. JOAO LEITE QUADRA B	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 34
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VTSN80@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9642-0153
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 10:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – LEI Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

AVISO DE DISPENSA nº 004/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Boca da Mata – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/01/2024 até às 17:00h do dia 09/01/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, sito a Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaocaraal@gmail.com e outras informações poderão ser obtidas pelo Sítio <http://bocadamata.al.leg.br> e no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Boca da Mata - AL, 03 de janeiro de 2024.

Luciano José Cruz dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BOCA DA MATA - AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/01/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocamaraal@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https:// www./bocadamata.al.leg.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS

3.0 -DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - Sem estimativa.

4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 04/24.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2023 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação: 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 -DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



ESTADO DE ALAGOAS

6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Boca da Mata - AL, 03 de janeiro de 2024.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratações



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor de Compras e Contratações

2. DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL	-	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE ALAGOAS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, nesta Casa Legislativa de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:

- Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra e Contratação, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra ou Contratação.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Boca da Mata - AL, 03 de janeiro de 2024.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratações



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	FORNECIMENT O DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.	-	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 00.000,00					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Boca da Mata - AL, _____ de _____ de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.